

# PREVALÊNCIA DA PATERNIDADE SÓCIO AFETIVA SOBRE A BIOLÓGICA

Emanuelle Briski da SILVA<sup>1</sup>  
Luiz Marlo de Barros SILVA<sup>2</sup>  
Thaís Arruda Borin PETROSKI<sup>3</sup>

**RESUMO:** A paternidade sócio afetiva diz respeito a quando uma pessoa cria uma criança como se sua fosse. Antigamente os homens criavam os filhos de suas namoradas e ainda registravam como se fossem pais biológicos, cuidavam e davam mais carinho amor e atenção que os pais biológicos. Os pais biológicos muitas vezes não cuidam das crianças e nem dão a atenção necessária que a criança necessita. O que prevalece é o melhor interesse das famílias, e o bem estar. Demonstrar à sociedade que o pai sócio afetivo, muitas vezes é melhor que o pai biológico tem mais amor e carinho e compreensão por seus filhos. Muitas vezes os pais biológicos, não cuidam e nem dão a atenção necessária para seus filhos como deveriam dar. Todas as pessoas têm direito à dignidade, e viver com dignidade. Conforme o art. 226, § 7 da Carta Magna, os pais são os responsáveis pelos filhos, só que muitas vezes quando se fala em cuidar de filhos, muitos pais não sabem como fazer isso, e a paternidade sócio afetiva, são os pais que adotam as crianças, ou aqueles que acabam fazendo o papel dos pais na vida real.

**Palavras-chave:** Paternidade Sócio afetiva

**ABSTRACT:** Fatherhood socio affective and when a person creates a child like his were formerly men raised their children and their girlfriends as if they were still reporting biological parents cared more caring and giving love and attention that the biological parents. Biological parents often do not take care of children and do not give the necessary attention that the child needs. What prevails and the best interest of families, and welfare. Demonstrate to society that socio-affective father, is often better than the biological father, has more love and affection and understanding for their children. Often the biological parents do not care and do not give the necessary attention to their children as they should give. Everyone has the right to dignity, and to live with dignity, according to art. 226, § 7, of the Constitution, the parents are responsible for children. However, many times when it comes to caring for children, many parents do not know how to do this, and socio-affective father, are the parents who adopt children, or those who end up doing the role of parents in real life.

**Keywords:** Socio-affective paternity

---

<sup>1</sup> Discente do 8º ano do curso de Direito das Faculdades Integradas Santa Cruz, de Curitiba-PR  
manu-cwb@hotmail.com

<sup>2</sup> Docente do curso de Direito, das Faculdades Integradas Santa Cruz, de Curitiba - PR. Mestre e Doutor pela UFPR. E-mail: lmarlobs@terra.com.br

<sup>3</sup> Mestre em Administração. Docente do curso de Direito, das Faculdades Integradas Santa Cruz, de Curitiba - PR. E-mail: thaisarruda\_turismo@yahoo.com.br

## **TEMA**

Paternidade sócio afetiva sobre a biológica.

## **CENTRO DE INTERESSE**

Direito Família

## **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Direito de Família

## **PROBLEMA**

Qual a consequência social e psicológica, que uma criança tem com dois pais, afetivo e o biológico?

## **OBJETIVO GERAL**

Demonstrar qual o papel de um pai sócio afetivo na vida de uma criança.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Entender como surgiu a paternidade sócio afetiva;

Verificar os problemas que pode trazer para a vida de uma pessoa

## **JUSTIFICATIVA**

Demonstrar à sociedade que o pai sócio afetivo, muitas vezes é melhor que o pai biológico podendo oferecer mais amor e carinho e compreensão por seus filhos.

Muitas vezes os pais biológicos, não cuidam e nem dão a atenção necessária para seus filhos como deveriam dar.

Nada mais autêntico do que reconhecer como pai quem age como pai, quem dá afeto, quem assegura proteção e garante a sobrevivência. (DIAS, 2009, p. 325).

Quando se fala em paternidade é possível diferenciá-la entre biológica e afetiva, que vem dos laços de sangue, a afetiva que é a dos sentimentos dos laços do coração e seus pais e filhos constroem com o tempo.

Entende-se que educar, dar carinho e ensinar valores é mais importante do que fornecer o material genético.

Hoje pode-se observar a paternidade sócio afetiva quando uma mãe faz a inseminação artificial com o consentimento de seu esposo, no entanto ele acaba, registrando essa criança como se sua fosse, e criando, com isso a constituição federal no art. 226 demonstra que “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”.

Quando uma pessoa cria uma criança da sua esposa como se sua fosse, mesmo a criança sabendo quem é seu verdadeiro pai, muitas vezes o pai afetivo cria essa criança com mais amor e carinho que o pai biológico, que muitas vezes não aceita a criança e não dá o amor, carinho e atenção que precisa.

O filho passou a ser sujeito de direito, e não mais dele objeto. Vem consolidando-se o reconhecimento da filiação sociológica, socioafetiva. Passa a filiação a reger-se pelo vínculo afetivo, criando um parentesco psicológico, referendando o que hoje se chama de posse de estado de filho. Na feliz lição de João Batista Villela, ocorre a desbiologização da paternidade. (VILLELA, [s/d, s/p], *apud*, DIAS, 2009, p. 324).

## **METODOLOGIA**

A metodologia a ser aplicada na elaboração da monografia consiste em um trabalho analítico, baseado em revisão de literatura especializada e atual priorizando-se, o melhor entendimento do assunto escolhido.

## **RESULTADOS PARCIAIS**

O trabalho encontra-se em fase de desenvolvimento de informações. Para o desenvolvimento do referencial teórico, pretende-se abordar os seguintes assuntos: As diferenças entre a paternidade sócio afetiva e a biológica; Qual é o entendimento dos tribunais;

## **REFERÊNCIAS**

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, p. 325.

VILLELA [s/d, s/p] *apud*, DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 5ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, p. 324.